



Designação de Encarregado da Proteção de Dados do Município de Oliveira de Azeméis

Considerando:

- O Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD) prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que, e designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público;
- O RGPD entrou em vigor em 25 de maio de 2016 e será aplicável a partir de 25 de maio de 2018;

Assim, nos termos da alínea a), do n.º 1, e do n.º 5, e 6 do artigo 37.º do RGPD, conjugado com os artºs 35º, nº 2, alínea a) e 37º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, **designo como Encarregado da Proteção de Dados do Município de Oliveira de Azeméis, Nuno José Pimenta de Oliveira Gomes**, Chefe de Divisão Municipal, integrado no mapa de pessoal do Município de Oliveira de Azeméis e atualmente responsável pela divisão/área de Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação por, reconhecidamente, deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

Oliveira de Azeméis, 22 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Jorge Ferreira, Engº